

PETIÇÃO N.º 31 VIII/1ª

Cópia ao GP
e para substituir.

A Dr. Ana
Lina aduvid
Cura letião.

Lisboa, 2000/06/26 .C/ cª para conhecimento:
Ao ME e DEB; às Associações Científicas e Profissionais de muitos dos abaixo-assinados: SPCE/Sec. Ed. e Arte; Univ. Évora; FBAUL; SNBA; APECV; MPIAEP; o Bando; Escolas Sec e B 2,3 ... À AEPDC.
E aos órgãos da Comunicação que, em 98-99, deram lugar ao debate atendido no Despº 9590/99, DR 99/05/14: RTP2-Acontece; Público; RDP; TSF; RR; o Professor; SPGL-Escola/Informação; e SPRC-Boletim.

26.6.00
AS

221-1ª/VIII

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Entregamos a V. Exas, com mais de 400 assinaturas (), de Professores, Especialistas de Educação, Artistas, Profissionais das TIC/Técnicos, Formandos para a Docência/Estudantes Eº Sup/U, Encarregados de Educação, o seguinte:

ABAIXO-ASSINADO

Para a inclusão das Disciplinas de Educação através das Artes, e de Tecnologias, no currículo, até ao fim da Escolaridade Básica,

solicitando, a essa Comissão, a divulgação e a defesa da aprovação do seguinte – que é comportável no horário semanal do aluno sem exceder a meta das 30h:

- . Reposição da *Educação Visual* como obrigatória também no 9º ano final da educação básica de todos, pelo menos com um bloco de 90'.
- . Garantia da 2ª disciplina em Arte, e da de Tecnologia, também no 9º ano básico; e com o tempo de um bloco de 90' para cada uma, nos 7º, 8º e 9º anos.

A Proposta do DEB/ME de Março 2000, gravosamente revogando o lugar da *Educação Visual* no 9º ano da Escolaridade Básica que no Despacho 9590/99 do DR de 1999/05/14 havia sido repostado - justificando este Abaixo-Assinado - foi escassamente divulgada, sendo ainda ignorada em muitas escolas.

Insuficientemente debatida em Abril (em férias de Páscoa...) - o único mês concedido para pareceres, às Associações Científicas e Profissionais que chegaram a ser informadas - foram atempadamente entregues, ao DEB/ME, o Parecer e o Aditamento anexos, não havendo informação sobre se terão servido para alguma correcção àquela Proposta.

E o Cronograma daquela Proposta previu que esta seja publicada em Decreto antes do final do corrente ano lectivo.

Pelo exposto, urgiu que, embora o escasso tempo havido tenha permitido uma recolha de assinaturas àquem das cerca de 700 do Abaixo-Assinado de 99 no mesmo sentido (e que foi atendido no Despacho 9590/99 mencionado), não protelássemos a entrega do presente Abaixo-Assinado. **E urge a vossa atenção ao Decreto aguardado.**

Às assinaturas presentes, poderão vir a ser adicionadas as que resultem da apresentação do presente Abaixo-Assinado à consideração dos Participantes do Seminário – de Lisboa, 2000/07/07 - da AEPDC (Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade), aprovada pela respectiva Direcção.

Em nome dos Abaixo-Assinados,

Elisabete da Silva Oliveira
(Elisabete da Silva Oliveira – Contacto: 91-9219330)
ou 21.845.09.29 (univ. lx)
Av. Engº Azevedo de Oliveira
4 43-8º Dº
1500-223 LISBOA